

Partes:

AYMORE CFI SA, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 07.707.650/0001-10, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A – São Paulo/SP, doravante chamada "Banco e **ADRYELE PESSOA ARNOUD** inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº **019.125.402-90** com endereço na **TV BENTO MANOEL DE OLIVEIRA, Nº 01, QD 264, LT 21, VILA DOS CABANOS, BARBACENA / PA, CEP 67402-313**, doravante designado "CONTRATANTE".

Cláusulas:

1. Em garantia da operação de crédito identificada sob nº do contrato **20040219255** e cédula de crédito bancário nº **20040219255**, o CONTRATANTE alienou fiduciariamente em favor do BANCO o(s) seguintes(s) bem(ns):

Marca NISSAN	Modelo FRONTIER S CD 4X4 2.3 TB DIESEL MEC	Ano Fab. 2020
Placa RFB8F82	Chassi 8ANBD33B6LL370302	Renavam 01229543888

2. Ante a impossibilidade de cumprimento das obrigações decorrentes da aludida operação, o(a) CONTRATANTE entrega neste ato ao BANCO, de livre e espontânea vontade, o(s) bem(ns) referido(s) na cláusula anterior, conforme previsto no inciso II do artigo 1.363 do Código Civil em vigor, ratificando a autorização legal para que o BANCO promova a respectiva venda a terceiros, para efetivar a quitação do saldo devedor do contrato retro mencionado e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.
3. Conforme previsto no artigo 1.364 do Código Civil vigente, o BANCO se obriga a vender o(s) bem(ns) acima descrito(s) a terceiros, ratificando o(a) CONTRATANTE a autorização legal para que o BANCO promova a respectiva venda, investindo-o, neste ato, de amplos e irrevogáveis poderes para, em nome do(a) CONTRATANTE, providenciar junto aos órgãos e repartições competentes, tudo quanto for necessário à transferência da propriedade do(s) bem(ns) a terceiros, podendo, para tanto, assinar o competente recibo de venda, firmar, retirar ou juntar papéis e documentos, substabelecer, receber e dar quitação.
4. Caberá exclusivamente ao CONTRATANTE a responsabilidade por todos os eventos causados a terceiros até a presente data, envolvendo danos corporais, materiais e/ou pecuniários,

decorrentes direta ou indiretamente da propriedade, posse, uso, transporte ou operação do(s) bem(ns) acima descrito(s).

5. Caso o BANCO seja acionado judicialmente por terceiros em razão de qualquer dano supramencionado ou da propriedade, posse, uso, transporte ou operação do(s) referidos bem(ns), o(a) CONTRATANTE assume toda a responsabilidade e ônus decorrente das medidas judiciais, incluindo o valor da condenação e seus acréscimos, custas judiciais e honorários advocatícios, obrigando-se a comparecer ao processo tão logo tenha conhecimento do mesmo, bem como requerer a imediata exclusão do BANCO da lide e suportar os honorários advocatícios e despesas (processuais ou não) despendidos pelo BANCO na defesa dos seus interesses no processo.
6. As partes declaram-se cientes das normas aplicáveis ao instituto da alienação fiduciária em garantia.
7. Havendo eventual protesto do contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar após a efetivada a tradição, Carta de Anuência ao BANCO através da Central de Relacionamento ao Cliente*

Local e data Belém 19 Agosto de 2025.

1. _____

1º Ofício
AYMORE CFI S/A

2. Adryele Pessoa Arnaud

ADRYELE PESSOA ARNOUD

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) – Central de Relacionamento 4004 9090 (Regiões Metropolitanas) 0800 722 90 90 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala)

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM - CARTÓRIO CHERMONT
Rua Antônio Barreto, 184 - Bairro Umarizal - Belém/PA - CEP 66055-050
www.notasbelém.com.br | info@notasbelém.com | @notasbelém | 911 98173-3196 | 911 2113-5444 / 5445

RECONHECIMENTO Nº 450259
Reconheço por AUTÊNTICA, mas sem exame da titularidade de direitos, a(s) firma(s) de: (1)ADRYELE PESSOA ARNOUD
Belém/PA, 19 de agosto de 2025
Em testemunho _____ da(s) _____
Documentos: R\$ 7,00 (FR) R\$ 1,05 (FRC) R\$ 0,18 (RS) R\$ 0,24 (Selo) R\$ 0,45 - Total: R\$ 7,74.
Selo 0156047

() Larissa Prado Santana () Kelber Arnaud dos Santos () Raphaela Gaiá Godinho
() Davi Jordão Favacho Silva () Bruno da Silva Nascimento

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM - CARTÓRIO CHERMONT
Larissa Prado Santana - Tabeliã
Rua Antônio Barreto, 184 - Bairro Umarizal - Belém/PA - CEP 66055-050
www.notasbelém.cart.br | e-mail: notasbelém@gmail.com | @notaschermont | (91) 98138.3196 | (91) 2111.5644 / 5645

RECONHECIMENTO Nº 450259

Reconhecemos por **AUTÊNTICA**, mas sem exame da
titularidade de direitos, a(s) firma(s) de: **(1) ADRYELE PESSOA**
ARNOUD
Belém/PA, 19 de agosto de 2025

Em testemunho da verdade

Valimentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 1,05, FRC R\$ 0,18) + 189: R\$ 0,25 + Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$7,74.
Selo 0156047504

() Larissa Prado Santana () Kalber Arnoud dos Santos () Raphaela Gais Godinho
() Davi Jordão Favacho Silva () Bruno da Silva Nascimento



Digitizado com CamScanner

ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -
DETRAN/CIRETRAN

ADRYELE PESSOA ARNOUD residente TV BENTO MANOEL DE OLIVEIRA
Nº 01, QD 264, LT 21, VILA DOS CABANOS, BARBACENA / PA CEP 67402-
313 inscrito no CPF/MF sob Nº 019.125.402-90 proprietário do veículo de
Marca NISSAN, Modelo FRONTIER S CD 4X4 2.3 TB DIESEL MEC, ano de
fabricação 2020, ano/modelo 2020, cor BRANCA, chassis
nº 8ANBD33B6LL370302, PLACA RFB8F82 e combustível DIESEL,
empregado no transporte de PESSOAS, conforme Certificado de Registro de
Veículo, expedido por este Departamento, declara, sob às leis, que PERDEU
SEU CERTIFICADO, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado
desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea
vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

BELEM, 19 DE AGOSTO DE 2025.

1º Ofício

Adryele Pessoa Arnaud

Nome: ADRYELE PESSOA ARNOUD

CPF: 019.125.402-90

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-
702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* -
Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).



RECONHECIMENTO Nº 450259
Reconhecemos por AUTÊNTICA mas sem exame da
titularidade de direitos, a(s) firma(s) de: (1)ADRYELE PESSOA

em 19 de agosto de 2025.

Em testemunho

Valores: R\$ 7,00 (FRJ) R\$ 1,00 (FRC) R\$ 0,10 (ISS) R\$ 0,25 (Sel) R\$ 0,45 -- Total: R\$ 7,74.

() Larissa Prado Santana () Keiber Amaud dos Santos () Raphaela Gaia Godinho
() Davi Jordão Favacho Silva () Bruno da Silva Nascimento

KEIBER AMAUD DOS SANTOS
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

08 377 Cachoeirinha CEP 3
9 2000 www.localiza.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO - SENARAN

gov.br

DETRAN - MG
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01229543888

PLACA
RFB8F82

ANO FABRICAÇÃO
2020

ANO MODELO
2020

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/NISSAN FRONTIER S MTX4

CAT

COR PREDOMINANTE
BRANCA

CHASSI
8ANBD33B6LL370302

NÚMERO CRV
244184998577

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
43778142834

NÚMERO ATPVE
243161652543888

DATA EMISSÃO DO CRV
01/11/2024

ODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
WH COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ
41.034.154/0001-81

E-MAIL
WHCOMERCIODEVEICULOS@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
BELO HORIZONTE

UF
MG

Valor declarado na venda: R\$ 76.000,00

Autentica o órgão ou entidade nacional de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL
Belo Horizonte

DATA DECLARADA DA VENDA
18/11/2024

RECONHEÇO

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
ADRYELE PESSOA ARNOUD

CPF/CNPJ
019.125.402-90

E-MAIL
WHCOMERCIODEVEICULOS@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
BARCARENA

UF
PA

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
RUA BENTO MANOEL DE OLIVEIRA 15 QUADRA 2...
VILA DOS CABANOS CEP: 68445-000

ASSINATURA DO COMPRADOR
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENARAN

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E JURÍDICAS
Av. Contagem, 1864 - Lj. 01 - B. Área Livre - Orla de Contagem - Belo Horizonte
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) Firma(s) de
HARLEY BRUNO RODRIGUES SILVA

Em testemunho da verdade
Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2024.

SELO DE CONSULTA L140236
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0803 - 0417 - 7741 - 6446

Quantidade de atos praticados:
Atos (praticados) por:
TANIA REGINA DE SOUZA PEREIRA SOUSA - Escrevente Autorizada
Emiss. R\$ 780 - 17,2 R\$ 242 - Valor Final: R\$ 1022 - (R\$ 18016)
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.trf4.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ADP/18881

Versão do layout: 2.1